



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ESTADO DE GOIÁS

ANO XXIII

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
PAUTA DO DIA, 10 DE JANEIRO DE 2025

NÚMERO 004

VERIFICAÇÃO DE QUORUM: CHAMADA DOS VEREADORES PRESENTES PELO SECRETÁRIO. (Art. 146, § Único - R.I.)

ABERTURA: SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO. (Art. 147 - R.I.)

TEXTO BÍBLICO: SOLICITA UM(A) VEREADOR(A) QUE FAÇA A LEITURA DO TEXTO BÍBLICO (Art. 147, § ÚNICO - R.I.)

TEXTO BÍBLICO

As nações de toda a terra, hão de adorar-vos, ó Senhor! Dai ao Rei vossos poderes, Senhor Deus, vossa justiça ao descendente da realeza! Com justiça ele governe o vosso povo, com equidade ele julgue os vossos pobres. Há de livrá-los da violência e opressão, pois vale muito o sangue deles a seus olhos! Hão de rezar também por ele sem cessar, bendizê-lo e honrá-lo cada dia. Seja bendito o seu nome para sempre! E que dure como o sol sua memória! Todos os povos serão nele abençoados, todas as gentes cantarão o seu louvor! Salmo 71

DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (Art. 166-169 - R.I.)

LEITURA DA ATA PELO SECRETÁRIO, DEPOIS FICARÁ A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES (Art. 167, § 1º - R.I.)

PEQUENO EXPEDIENTE:

LEITURA PELO SECRETÁRIO DA SÍNTESE DA ATA, DE CORRESPONDÊNCIAS, PROJETOS E REQUERIMENTOS - USO DA PALAVRA, 04 ORADORES INSCRIÇÃO COM O SECRETÁRIO. (ART. 152, §§ 7º e 8º - R.I.), QUESTÃO DE ORDEM: 1 MIN PARA O VEREADOR, SEM APARTES (ART. 223 - R.I.)

- LEITURA DA SÍNTESE DA ATA, SESSÃO ANTERIOR:

ORDEM DO DIA:

ORDEM DO DIA: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS EM PAUTA (ART. 159 - R.I.),
PELA ORDEM: 3 MIN CADA VEREADOR, SEM APARTES (ART. 87, § 3º / ART. 187, XVII)

- EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

1)-PLC 017/2025 - PREFEITO MUNICIPAL

Altera, compatibiliza e promove adequação da Lei Complementar nº 558, de 25 de julho de 2024, que instituiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e dá outras providências.

2)-PLC 018/2025 = PREFEITO MUNICIPAL

Altera, compatibiliza e faz adequação da Lei Complementar nº 473, de 07 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e dá outras providências.